



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00201 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033	Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.3.90.30.00	228 Material de Consumo		854,89
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>854,89</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	306 Material de Consumo		4.306,74
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.306,74</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		
4.4.90.39.00	466 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica		3.500,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.500,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	8.661,63

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.03	Setor de Fiscalizacao		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0401	Administração e Inovação		
04.129.0401.2030	Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal		
3.1.90.13.00	199 Obrigações Patronais		8.661,63
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.661,63</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00201 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

TOTAL:

R\$

8.661,63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00202 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas referente a despesas com pessoal e encargos sociais.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	120	Obrigações Patronais	2.668,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.668,50
3.1.90.94.00	122	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.456,14
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.456,14
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.11.00	280	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	848,34
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	848,34
3.3.90.36.00	286	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.005,84
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.005,84
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.94.00	304	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.368,72
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.368,72
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	18.451,11
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	18.451,11
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	140.056,19
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	57.260,12
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.373,42
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	79.422,65
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.432,02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00202 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		36.432,02
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos		
3.1.90.04.00	353	Contratação por Tempo Determinado		1.876,86
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.876,86
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	360	Contratação por Tempo Determinado		29.885,95
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		29.885,95
3.1.90.11.00	361	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		48.645,83
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		48.645,83
3.1.90.94.00	363	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.364,48
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.364,48
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental		
3.1.90.04.00	375	Contratação por Tempo Determinado		10.128,02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.128,02
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.04.00	389	Contratação por Tempo Determinado		3.342,46
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.342,46
3.1.90.11.00	390	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.385,68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17.385,68
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.94.00	407	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.226,53
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.226,53
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.94.00	437	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.070,40
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.070,40
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.94.00	457	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.884,54
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.884,54
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.94.00	475	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.570,26



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00202 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.570,26
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.1.90.94.00	493	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.161,46
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.161,46
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.3.90.36.00	563	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.569,16
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.569,16
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família		
3.1.90.11.00	597	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.170,37
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.170,37
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.11.00	606	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		23.151,85
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		23.151,85
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.46.00	623	Auxílio-alimentação		250,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		250,00
02.08.02		Departamento de Ação Social		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	672	Obrigações Patronais		537,52
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		537,52
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				365.508,23

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	Secretaria Municipal de Administração
02.02.03	Depto. de Compras, Licitações e Contrat
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0401	Administração e Inovação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00202 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
04.122.0401.2124		Manutenção do Departamento de Compras e		
3.1.90.11.00	135	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.456,14
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.456,14
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo		
20		Agricultura		
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.2001		Sustentabilidade Rural		
20.608.2001.2018		Manutenção Convenio com IMA		
3.1.90.11.00	169	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.668,50
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.668,50
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.03		Setor de Fiscalizacao		
04		Administracao		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0401		Administração e Inovação		
04.129.0401.2030		Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal		
3.1.90.13.00	199	Obrigações Patronais		537,52
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		537,52
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.04.00	301	Contratação por Tempo Determinado		3.373,42
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.373,42
3.1.90.13.00	303	Obrigações Patronais		1.005,84
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.005,84
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014		Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica		
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado		9.368,72
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.368,72
3.1.90.13.00	321	Obrigações Patronais		17.385,68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17.385,68
3.3.90.32.00	324	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		43.301,25
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		43.301,25
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013		Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		848,34
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		848,34
3.1.90.13.00	330	Obrigações Patronais		13.470,48
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.470,48
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00202 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	97.873,76
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	97.873,76
3.1.90.94.00	348	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.000,00
3.3.90.30.00	349	Material de Consumo	33.885,95
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.885,95
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	66.432,02
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	66.432,02
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.876,86
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.876,86
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde	
3.3.90.39.00	372	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269,18
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.269,18
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saúde Mental	
3.3.90.32.00	381	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis	5.000,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
02.06		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	409	Material de Consumo	192,81
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	192,81
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.11.00	473	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.558,92
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.558,92
02.06.05		Departamento de Fiscalização de Projetos e Obras	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr	
3.1.90.13.00	492	Obrigações Patronais	1.161,46
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.161,46
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistência Social	
08.243		Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Social	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

		UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00202 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 6
3.1.90.11.00	566	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.422,13			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.422,13			
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer				
27		Desporto e Lazer				
27.812		Desporto Comunitario				
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria				
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador				
3.3.90.30.00	586	Material de Consumo	250,00			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250,00			
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social				
08		Assistencia Social				
08.244		Assistencia Comunitaria				
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc				
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist				
3.1.90.04.00	605	Contratação por Tempo Determinado	1.170,37			
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.170,37			
		TOTAL:	R\$	329.509,35		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00203 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de superavit financeiro conforme Lei autorizativa

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado	6.305,26
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.305,26
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	5.242,52
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.242,52
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	360	Contratação por Tempo Determinado	5.354,82
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.354,82
		TOTAL:	R\$ 16.902,60

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

16.902,60

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00204 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas	4.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.39.00	366	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.1037		Construção de Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.61.00	728	Aquisição de Imóveis	121.700,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	121.700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			285.700,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	221	Material de Consumo	4.000,00
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas	4.000,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00204 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

12.365		Educacao Infantil		
12.365.1202		Educação Infantil		
12.365.1202.2047		Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	251	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		80.000,00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>80.000,00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2154		Serviços Contratados - Consórcio Saúde		
3.3.93.39.00	315	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		121.700,00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>121.700,00</i>
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1014		Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica		
3.3.90.32.00	324	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		80.000,00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>80.000,00</i>
TOTAL:			R\$	285.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00205 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:
ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTARIO PARA COBRIR
DESPESAS.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.800,00	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.800,00	
TOTAL:		R\$	22.800,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

22.800,00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 086, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL À POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso II artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica cedido à Polícia Civil da Comarca de Nova Era - MG, nos termos do inciso II, do art. 47, da Lei 1.422, de 08 de julho de 1996, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme convênio celebrado, o servidor público **Fábio Rodrigues Neto**, titular do cargo de Fiscal de Posturas, admitido sob a matrícula 3013 e inscrito no CPF sob o nº 071.813.996-83.

Art.2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Nova Era e, para todos os efeitos, o período da cessão será considerado de efetivo exercício, para contagem de tempo de serviço.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2024.

Nova Era – MG, 30 de setembro de 2024.

**TXAI SILVA COSTA
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 087, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SHEILA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº. 4619 , ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, para substituir o servidor **MARXILEY LIMA AZEVEDO**, matrícula nº. 1835, ocupante do Cargo Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, no período de **07/10/2024 a 25/10/2024**, quando o mesmo estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de setembro de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a garantia da continuidade das atividades do Departamento Municipal de Recursos Humanos durante o período de férias da sua diretora, assegurando que não haverá interrupções dos serviços prestados à população e aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUANA LOPES DA ROCHA**, CPF de n.º 143.336.036-50, matrícula nº. 5031, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para substituir a servidora **LAIS DA SILVA SANTOS ALVES**, matrícula nº. 4694, ocupante do Cargo Diretor de Departamento Recursos Humanos, no período de **07/10/2024 a 12/11/2024**, quando a servidora estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de setembro de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 320

NOVA ERA-MG , terça-feira , 01 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Torna público a empresa vencedora do referido certame: C&X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA, lote 01, lote 02, lote 04, lote 05 negociados em R\$ 15.194,00; FF BOMBAS E MOTORES LTDA, lote 06, lote 07, lote 08, lote 09, lote 10, negociados em R\$ 46.220,00; GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, lote 03, lote 11 negociados em R\$ 5.920,00

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

Torna pública a suspensão do referido processo para adequação do Termo de Referência. Nova data de abertura será divulgada.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.